



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

Nona Sessão do Segundo Período Ordinário realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e quarenta minutos na Câmara Municipal de João Lisboa no plenário Raimundo Lima Nunes, sob a presidência do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues e a presença dos demais vereadores conforme foi assinado o livro de presença o qual foi autorizado sua leitura e o presidente em nome de Deus e das leis do país declarou aberta a sessão. Em seguida convidou a vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim para fazer a leitura bíblica, a mesma leu o livro de Isaías capítulo quarenta versículos vinte e seis. Continuando submeteu em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Após informou a pauta do dia. Em seguida convidou para compor a mesa o secretário de esporte Emerson do Vale, o secretário de educação Pabblo Brandaõ e o secretário de comunicação Erik. Dando início a Ordem do Dia foi autorizado a leitura da Emenda ao Projeto de Lei zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, acrescenta o parágrafo quarto, ao artigo primeiro do Projeto de lei zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, de três de setembro de dois mil e vinte e cinco, de autoria das comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio; Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Meio Ambiente. Após a leitura a referida emenda foi submetida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi autorizada a leitura da Emenda ao Projeto de Lei Executivo número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, acrescenta o parágrafo quinto e alínea a, ao artigo primeiro, do Projeto de Lei zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, de autoria do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues. Após a leitura a emenda foi submetida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando foi autorizada a leitura da Emenda ao Projeto de Lei Executivo número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco de autoria do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues, substitui o Anexo dois da Lei Municipal zero zero seis barra dois mil e vinte e quatro (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Vencimentos), do Projeto de Lei zero vinte e um, de três de setembro de dois mil e vinte e cinco, por aquele do Projeto de Lei zero quatorze barra dois mil e vinte e quatro. Em seguida o senhor presidente submeteu em votação a emenda ora citada que foi aprovada por todos os vereadores presentes... Continuando foi autorizado a leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio; Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente. Ao Projeto de Lei Executivo número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, que Autoriza a realização do Concurso Público para o Provimento de Cargos Efetivos do quadro permanente de servidores do poder executivo, altera a lei municipal zero zero seis barra dois mil e vinte e quatro, que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do município de



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

João Lisboa, para Dispor sobre a transformação de cargos, bem como inclui o artigo cento e vinte e dois – A, que Cria e Redimensiona o quantitativo de cargos efetivos no poder executivo municipal e dá outras providências. Após a leitura o parecer foi submetido em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi autorizado a leitura do parecer da comissão de Obras, Serviços, Públicos e Agricultura, Ao Projeto de Lei Executivo número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco, que Autoriza a realização do Concurso Público para o Provimento de Cargos Efetivos do quadro permanente de servidores do poder executivo, altera a lei municipal zero zero seis barra dois mil e vinte e quatro, que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do município de João Lisboa, para Dispor sobre a transformação de cargos, bem como inclui o artigo cento e vinte e dois – A, que Cria e Redimensiona o quantitativo de cargos efetivos no poder executivo municipal e dá outras providências. O senhor presidente submeteu em votação o parecer ora mencionado o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente submeteu em votação o Projeto de lei zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco que Autoriza a realização do Concurso Público para o Provimento de Cargos Efetivos do quadro permanente de servidores do poder executivo, altera a lei municipal zero zero seis barra dois mil e vinte e quatro, que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do município de João Lisboa, para Dispor sobre a transformação de cargos, bem como inclui o artigo cento e vinte e dois – A, que Cria e Redimensiona o quantitativo de cargos efetivos no poder executivo municipal e dá outras providências. O referido projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em ato continuo foi autorizado a leitura do Projeto de Lei Executivo número zero doze barra dois mil e vinte e cinco, dispõe sobre o Reajuste no salário Base dos Profissionais Concursados que menciona e dá outras providências. Após a leitura o projeto foi passado para as comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio; Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde, Assistência Social Esporte, Cultura e Meio Ambiente. Dando sequência foi autorizado a leitura do Projeto de Lei Executivo número zero vinte e três barra dois mil e vinte e cinco, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Ao término da leitura o projeto foi passado para as comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio; Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente. Continuando foi autorizado a leitura do Projeto de Lei Executivo número zero vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Em seguida o presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Legislação, Justiça, Redação Final,



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

Indústria e Comércio; Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente. Prosseguindo foi autorizado a leitura das indicações números duzentos e treze, duzentos e quatorze, duzentos e dezesseis, duzentos e dezessete, duzentos e dezoito, duzentos e dezenove e duzentos e vinte barras dois mil e vinte e cinco. A primeira de autoria do vereador Evaldo Carvalho da Silva e vereadora Meuryane Bezerra da Silva, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, a construção de uma areninha no povoado Centro dos Carlos, neste município. A segunda do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a construção de uma escola pública no bairro Patrocínio, zona urbana deste município. Subscrita pelos vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, João Lopes de Sousa Filho e Antônio Berlande da Costa Nascimento. A terceira de autoria do vereador Marcones Silva de Oliveira, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que, para a realização de eletrocardiograma e Raio – X sejam feitos a partir da requisição médica, não sendo necessário, por tanto, que o paciente precise agendar na Secretaria de Saúde. Subscrita pelos vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, Evaldo Carvalho da Silva, José Alves da Silva, Carla Fernandes Rocha Amorim, Geneilson Dourado da Silva, João Lopes de Sousa Filho e Antônio Berlande da Costa Nascimento. A quarta de autoria dos vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, João Lopes de Sousa Filho, e Meuryane Bezerra da Silva, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a instalação de um restaurante popular no povoado Centro do Toinho. A quinta de autoria dos vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e José Alves da Silva, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o bloqueamento de um quilometro para as principais ruas do povoado Alvorada Três, neste município. Subscrita pelos vereadores Marcones Silva de Oliveira, Ronnie Von Luis Rodrigues e João Lopes de Sousa Filho. A sexta de autoria das vereadoras Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e Meuryane Bezerra da Silva, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o bloqueamento da via que liga os povoados São Raimundo ao Centro dos Louros, neste Município. A sétima de autoria do vereador José Alves da Silva, solicitando ao Excentíssimo senhor prefeito municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a reforma, ampliação e climatização da escola Aline

Rua 1º de Maio, s/nº Centro – João Lisboa – MA. CEP: 65.922.000.



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

Duarte, nesta cidade. Subscrita pelos vereadores Marcones Silva de Oliveira e Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, após a leitura de cada indicação o senhor presidente submeteu em votação as quais foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Iniciando o Grande Expediente o senhor presidente franqueou a palavra ao Secretário Municipal de Agricultura Pablo Brandão que iniciou sua fala cumprimentando a todos com um Bom dia falou que é uma satisfação voltar a utilizar esta tribuna, especialmente para tratar de um tema tão importante: o Matadouro Municipal e a situação da agricultura no município. Em dois mil e vinte e três, o município firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público, comprometendo-se a realizar, no prazo de seis meses, uma reforma estrutural e sanitária no matadouro. Entretanto, a reforma não foi executada dentro do prazo, e o local permaneceu em condições precárias, tanto na área de recebimento dos bovinos quanto na estrutura interna. Desde o início da atual gestão, tem informado à comunidade sobre essas dificuldades. O matadouro apresenta sérios riscos sanitários e não oferece condições adequadas para garantir um produto limpo e de qualidade, representando uma verdadeira "bomba-relógio" para a saúde pública. Graças ao empenho do prefeito Fábio Holanda, foi possível conseguir, junto ao Governo do Estado, uma verba para iniciar a reforma. Em seguida o presidente passou a presidência para o vereador Geneilson Dourado da Silva. Continuando o senhor Pablo Brandão disse que desde agosto, os trâmites administrativos estão em andamento. Durante esse período, buscou-se uma solução temporária para manter o abastecimento de carne no município sem infringir leis sanitárias ou ambientais. A alternativa encontrada foi a autorização para que o abate de bovinos de João Lisboa fosse realizado em Imperatriz, com o transporte da carne devidamente regulamentado. Uma estrutura de apoio foi montada para dar suporte aos marchantes, mesmo não sendo obrigação direta do município, já que o serviço é de caráter particular. Atualmente, o matadouro de Imperatriz realiza os abates entre seis horas da manhã e treze horas da tarde, e toda a logística de transporte e entrega da carne em João Lisboa está sendo feita com responsabilidade e segurança. O funcionamento do matadouro local precisou ser temporariamente paralisado para que a reforma avance. O objetivo é garantir que, ao ser reaberto, o serviço opere dentro das normas sanitárias e legais, proporcionando segurança à população e aos trabalhadores do setor. Também foi mencionada a necessidade de regulamentação das taxas cobradas, pois o serviço público deve gerar arrecadação para manter sua operação. Enquanto o matadouro local está em reforma, o município está arcando com custos de transporte e refrigeração, uma vez que o volume de abate de João Lisboa é pequeno se comparado à Imperatriz, onde se abatem cerca de quatrocentas cabeças de gado por dia, gerando alta arrecadação. Em resumo, a paralisação



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa

do Matadouro Municipal é temporária e necessária para garantir melhorias estruturais e sanitárias. A população não ficará sem abastecimento de carne, e todas as medidas foram tomadas para assegurar a legalidade e a saúde pública. Finalizou agradecendo a oportunidade e se colocou à disposição de todos para qualquer esclarecimento maior. Ao término da sessão o senhor presidente Geneilson Dourado da Silva agradeceu ao secretário Pabblo Brandão, falou que gostaria que todos os secretários do quadro tivessem essa disponibilidade de trazer informações para eles, porque eles têm dificuldades e que o povo as vezes pergunta e muitas vezes não tem retorno, não iria citar nomes por enquanto mais em breve citará. Agradeceu a Deus pela a oportunidade, agradeceu a presença de todos e por não haver por nada a tratar declarou encerrada a sessão.

APROVADO  
EM 21/10/2023  
PRESIDENTE